



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Processo nº 5.916/2024

TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 000358/2023

Pelo presente instrumento particular de Aditivo Contratual que entre si fazem, de um lado, como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Acacinho, 01, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF nº 27.174.135/0001-20, por meio da **SEC MUN DE GOVERNO E ARTICULACAO INSTITUCIONAL representado por ADEMIR JOSE ROCHA COUZI portador do CPF: 451.854.847-72, RG: 299376 ES residente à RUA DOLORES MAGALHAES MACHADO, S/N - BAIRRO DA FIAT - GUAÇUI - ES - CEP: 29560-000**, nos termos da Lei municipal nº 3.733/2010, regulamentada pelo Decreto municipal Nº 7.255/2010, **doravante denominado CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº. 05.340.639/0001-30, com sede no(a) RUA CALCADA CANOPO, 11 - ALPHAVILLE - SANTANA DE PARNAIBA - SP - CEP: 06541078, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). RENATA NUNES FERREIRA, inscrito(a) no CPF sob. o nº 371.237.288-40,,** têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogado pelo período de **04 de outubro de 2024 a 03 de fevereiro de 2025**, o prazo do contrato supramencionado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) a quantia total de **R\$ 20.000,00 vinte mil reais**, referente ao período constante da Cláusula Primeira deste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FONTE DE RECURSO

As despesas constantes do presente aditivo, correrão à conta da dotação orçamentária abaixo:

00010-150000009999-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (02000201.0412200022.006.0001.33903900000.150000009999-AAAA)

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do Contrato nº **000358/2023**, *permanecem inalteradas.*

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em três vias de igual forma e teor e na presença de testemunhas.

Guaçuí - ES., **15 de agosto de 2024.**

**SEC MUN DE GOVERNO E ARTICULACAO INSTITUCIONAL
ADEMIR JOSE ROCHA COUZI**

**PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Contratada**

TESTEMUNHAS:

01: _____

02: _____